



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.916, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, e **CONSIDERANDO** ainda as respectivas Perícias Médicas realizadas, bem como documentos que as instruem;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Auxílio-Doença Previdenciário** pelos períodos apontados nos respectivos laudos periciais, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO ÀS FUNÇÕES
Maria de Fátima dos Santos	XXX.816.648-XX	Técnico de Enfermagem	17/04/2025
Vanessa Lemes da Silva	XXX.686.348-XX	Técnico de Enfermagem	10/03/2025
Keila do Carmo Brito	XXX.023.848-XX	Auxiliar Administrativo	25/05/2025
Luzia Marta Gaia Ribeiro	XXX.830.618-XX	Professor de Educação Básica I	04/03/2025
Talita Cruz de Oliveira	XXX.117.308-XX	Professor de Educação Básica I	23/02/2025
Érica Silva Angelini	XXX.876.808-XX	Psicólogo	24/02/2025
Abel Henrique Espinosa Adolfo	XXX.301.848-XX	Agente Fiscal de Rendas	30/03/2025
Paula Nayara Ferreira Gilioti	XXX.200.688-XX	Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	28/02/2025
Tatiana Januário Pereira	XXX.014.228-XX	Professor de Educação Básica I	23/05/2025
Airton Manoel de Medeiros Junior	XXX.847.188-XX	Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	05/02/2025
Guilherme dos Santos Paixão	XXX.357.688-XX	Agente de Serviços Gerais / Masculino	10/05/2025
Daniela Brito de Araújo	XXX.509.648-XX	Professor de Educação Básica I	07/05/2025
Clarice Bizon de Almeida	XXX.696.928-XX	Agente de Serviços Gerais / Feminino	20/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme laudo pericial, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 3 de 6



125

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valentim Gentil, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 4 de 6



126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.917, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e, **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente dos respectivos requerimentos, e remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Patricia Lucon Biage	Engenheiro Ambiental	13/01/2022 a 12/01/2023	10	06/03/2025
Érica Cristina Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	20/04/2023 a 19/04/2024	10	11/03/2025
Isabel de Fátima Souza de Castro	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2024 a 07/02/2025	30	20/02/2025
Laura Custódio Del Alamo	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2024 a 07/02/2025	10	10/02/2025
Vitória Gonçalves Vicente	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2024 a 07/02/2025	10	10/03/2025
Ana Luíza do Nascimento Borlina	Enfermeiro	01/07/2023 a 30/06/2024	30	21/02/2025
Daniela Justino	Técnico de Enfermagem	15/01/2024 a 14/01/2025	30	21/03/2025
Dayse Cristina Finotti Marzinoti	Agente de Administração	12/01/2022 a 11/01/2023	20	24/02/2025
Marcelo dos Santos Silva	Motorista	14/01/2023 a 13/01/2024	30	04/02/2025
Sandro Antonio Pereira	Motorista	05/02/2022 a 04/02/2023	30	13/02/2025
Rosa Maria Figueiredo de Oliveira	Agente de Administração	12/01/2024 a 12/01/2025	15	06/03/2025
Luciana Silva dos Santos Souza	Técnico de Enfermagem	10/01/2023 a 09/01/2024	15	17/03/2025
Isaías Modesto de Carvalho	Vigilante Municipal	15/01/2023 a 14/01/2024	30	07/03/2025
João Cabral de Lima	Vigilante Municipal	28/12/2022 a 27/12/2023	30	05/02/2025
Gláucia Alves Pereira Neves	Psicólogo	01/09/2021 a 31/08/2022	15	26/03/2025

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 5 de 6



127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º CONCEDER férias antecipadas ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Geovane Pinto da Silva	Agente Comunitário de Saúde	19/02/2024 a 18/02/2025	10 20	03/02/2025 17/02/2025
------------------------	-----------------------------	-------------------------	----------	--------------------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 6 de 6



128

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.918, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 015/2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com sistema informatizado integrado de gerenciamento de frota, para o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados, para toda a frota do município de Valentim Gentil, os servidores públicos abaixo relacionados:

I - **JOÃO AUGUSTO PETINELLI**, portador do CPF nº XXX.295.578-XX, detentor do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito;

II - **ALCIR VICENTE DE MELO**, portador do CPF nº XXX.038.838-XX, lotado no cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais; e

III - **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.799.638-XX, lotado no cargo efetivo de Programador.

Art. 2º. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 015/2025 será realizado no dia 27 de março de 2025, às 09:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11